64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.926, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Campanha Municipal de Conscientização "Essa Vaga Não é Sua Nem por Um Minuto", no âmbito do Município de Rio Verde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Rio Verde, a Campanha Municipal de Conscientização "Essa Vaga Não é Sua Nem por Um Minuto", destinada a conscientização da população quanto à importância do respeito às vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, idosos e demais pessoas com direito às vagas especiais, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Campanha terá como finalidade:

I - conscientizar os motoristas sobre a importância de respeitar as vagas especiais;

II - incentivar o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos;

III - promover a educação e a cidadania no trânsito;

IV - alertar que a utilização indevida das vagas especiais, ainda que por curto período, prejudica diretamente quem delas necessita.

Art. 3º A Campanha poderá ser divulgada por meio dos canais oficiais de comunicação do Município e integrada às ações educativas e de conscientização sobre trânsito já existentes.

Art. 4º Poderão participar voluntariamente da Campanha estabelecimentos comerciais, instituições de ensino, empresas, entidades, associações e demais interessados.

Art. 5º A Campanha poderá utilizar o seguinte slogan:

"ESSA VAGA NÃO É SUA NEM POR UM MINUTO."

Art. 6º A implementação desta Lei será realizada, preferencialmente, por meio das estruturas, canais e recursos já disponíveis no Município, não implicando criação de cargos, órgãos ou despesas obrigatórias.

64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 27 de outubro de 2026.

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO

Prefeito de Rio Verde

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS

Procurador-Geral

Registrado sob o protocolo nº 2026 - 013045 e publicada no placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 27 de outubro de 2026.
Servidor Erma Luiza
Matrícula 3022620

Lei originária do Poder Legislativo